

## PORTARIA Nº 245/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando os termos da Portaria nº 194/2016, especificamente em relação ao item 2.3 e ao item 4, sobre o estabelecimento de prazos, respectivamente, de 11/07/2016 a 29/07/2016 para reexame da Diretoria quanto a viabilidade de aplicação do PCS/2016; e 01/08/2016 para, se viável, implementar o referido Plano;

Considerando o recesso dos Colegiados deste Conselho durante o mês de julho;

Considerando que a próxima reunião de Diretoria ocorrerá no dia 8 de agosto de 2016;

RESOLVE:

1. Revogar, parcialmente, a Portaria nº 194/2016, quanto a definição de prazos estabelecidos nos itens acima referenciados.
2. Adiar para 1º de setembro do corrente ano, a possível implementação do PCS/2016, tempo necessário para que a Diretoria reúna e reexamine a viabilidade da aplicação do novo plano, de acordo com o princípio da economia a que se propõe e interesse público da administração, nos termos da Lei.
3. Permanecem inalterados os demais itens da Portaria nº 194/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Sexta-Feira, 22 de Julho de 2016.



---

Elias da Silva Lima  
PRESIDENTE